



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4314-A DE 26 DE JULHO DE 2023.

RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
(COMUDE)

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 9º, 10 e 12 da Lei Municipal nº 505 de 18 de junho de 2003, e;

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir o mandato dos seguintes titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamental e Não Governamental, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento- COMUDE, com mandato de 02 (dois) anos, sendo facultada a sua recondução:

Administração Municipal:

Titular – Marcos André Piaia

Suplente – André Signor

Conselho do FUNDEB:

Titular – Sabrina Caroline Bassani

Suplente – Lucivania Zanetti

Câmara de Vereadores:

Titular – Paola Potrich

Suplente – Jerri Duranti

Conselho Municipal de Educação:

Titular – Lisiane Colett

Suplente – Viviane Nardini

CODAMA:

Titular – Giovani Rebonatto

Suplente – Alexandre Bousetto

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular – Ivandro Magnabosco

Suplente – Juliano Signori

Conselho Municipal da Assistência Social:

Titular – Célio André Ré

Suplente – Daiane Michele Finatto

Associação Comercial e Industrial (ACI):

Titular – Marinês Potrich Tolotti

Suplente – Diogo Castoldi

Lions Club:

Titular – Ayrte Antoninho Blau

Suplente – Luiz Carlos Zandoná

Cidadãos indicados pelo Prefeito:

Titular – Marcia Ludwig Henika

Suplente – Lucas Augusto Rossetto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 26 DE JULHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração